**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 198/2020**

CONSIDERANDO QUE:

a) é necessário que a sociedade viabilize alternativas que compensem os problemas resultantes da pandemia, especialmente as questões relacionadas ao atraso do calendário escolar na Rede Pública Municipal de Ensino;

b) a possibilidade de atualizar conteúdos programáticos previstos para os alunos do Ensino Fundamental II depende da adequada formação do corpo docente da Secretaria Municipal de Educação, para o desenvolvimento de habilidades e competências de ofertar Educação a Distância (EAD);

c) a atividade profissional desenvolvida pelo Magistério Público Municipal é de significativa importância para a manutenção do ensino e da aprendizagem de milhares de crianças e jovens desta capital,

**A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR**

**INDICA:**

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a capacitação dos Professores do Ensino Fundamental II da Rede Pública Municipal de Ensino para formação de habilidades e competências de ofertar Educação a Distância - EAD.

Sala da Comissão, 5 de maio de 2020.

**Alexandre Aleluia**
**Presidente da Comissão de Constituição**
**e Justiça e Redação Final**

**Luís Carlos Suíca**

**Vice-Presidente**

**Alfredo Mangueira** **Aladilce Souza**

**Duda Sanches** **Lorena Brandão**

**Marcelle Moraes**